



Publicado em 08.06.2022

Atualizado em 19.10.2022

Art.1 - REGULAMENTAÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal Drag Racing, o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Drag Racing (PEDR), FPAK Drag Racing - Regulamento Técnico, Requisitos de Classes e pelo presente Regulamento e anexos a estes.

Art.2 - COMPROMISSO GERAL

2.1 - Todos os concorrentes, pilotos e oficiais que participam no Campeonato de Portugal Drag Racing, em nome deles, da sua equipa e agentes, comprometem-se a respeitar a regulamentação das PEDR, PGAK, CDI e FPAK Drag Racing- Regulamento Técnico e Requisitos de Classes.

2.2 - Todos os participantes, pilotos e membros das equipas, têm de tomar conhecimento e respeitar os regulamentos da modalidade, das provas e dos circuitos utilizados, aceitando os mesmos tacitamente no momento da respetiva inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Assiste exclusivamente aos concorrentes o direito a reclamação, procedendo-se esta nos termos e para os efeitos conforme descrito no CDI e regulamento particular da prova.

2.4 - Qualquer atitude incorreta, fraudulenta ou antidesportiva, perpetrada pelo piloto ou por algum membro da equipa, será analisada e julgada pelo Colégio de Comissários Desportivos e Diretor de Corrida/Prova, podendo a penalização ir de simples multa até à desqualificação da competição ou à perda de licença desportiva.

Art.3 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - As provas do Campeonato de Portugal Drag Racing são organizadas pelos clubes associados FPAK ou por outra entidade designada e aprovada pela FPAK.

3.2 - Por cada prova realizada será elaborado o respetivo Regulamento Particular da Prova.

3.3 - O organizador, deverá disponibilizar informação conforme o Regulamento Particular da Prova, á FPAK, pelo menos 90 dias antes das provas.

3.4 - Em cada prova o promotor deve convidar todas as categorias designadas no Art. 10 das PEDR. Em algumas circunstâncias e se aprovado pela comissão FPAK o promotor poderá convidar somente 2 categorias.

3.5 - O promotor em nenhuma circunstância permitirá uma categoria FPAK fazer parte de um campeonato que não seja realizado sobre a égide da FPAK, no entanto estas podem ser utilizadas como exibição.

3.6 - Pilotos não qualificados podem ser convidados a fazerem parte de uma exibição.

3.7 - O promotor das provas tem de convocar uma conferencia de imprensa de forma a promover o Campeonato de Portugal Drag Racing e cada categoria inserida no mesmo.

3.8 - É da responsabilidade do organizador providenciar internet, wifi, e-mail, telefone nas provas. Isto aplica-se também para o serviço de imprensa e média antes, durante e após o evento.

Art.4 - CAMPEONATO FPAK DRAG RACING

4.1 - No Campeonato Fpak Drag Racing estão inseridas as seguintes categorias:

- A) STREET 4X2**
- B) STREET 4X4**
- C) PRO 4X2**
- D) PRO 4X4**

4.2 - Prova Extra: não pontua para o Campeonato e não tem lista de tempos oficial, Art. 28.3 das PEDR.

4.3 - As restantes categorias descritas nas Prescrições Específicas Drag Racing, podem ser introduzidas conforme proposta do Organizador / Promotor.

4.4 - O organizador poderá propor outro tipo de categoria / evento durante a realização do mesmo. Expo: relacionados com países vizinhos ou marcas.

Art.5 - CALENDÁRIO

5.1 - O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com **5** provas.

5.2 - Provas a realizar:

DATA	LOCAL	COMPRIMENTO
18/19 Junho	Mogadouro	1/4 de milha
08/09 Julho	Penafiel	1/8 de milha
14 Agosto	Braga	1/4 de milha
02 Outubro	Guarda	1/4 de milha
6 Novembro	Castelo Branco	1/4 de milha

5.3 - Mínimo de provas para efetivar o Campeonato - desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 5.3 do presente regulamento.

Art.6 - VEÍCULOS ELEGÍVEIS

6.1 - Ver Regulamento FPAK Drag Racing - Regulamento Técnico e Requisitos de Classes

Art.7 - TIPO DE PROVAS

7.1 - As provas terão lugar em pistas de acordo com os critérios de aprovação de pistas de drag FPAK

7.2 - Só são permitidos os comprimentos da área de competição:

- 1/4 milha (402 m)

- 1/8 milha (201 m)

- 304 metros (com aprovação da FPAK) (de acordo com o sistema de partida descrito no artigo 8 das PEDR)

7.3 - Não é permitida qualquer outro tipo de comprimento nas provas federadas.

Art.8 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS

8.1 - O Diretor de Prova tem de realizar um briefing de forma a dar a conhecer os procedimentos de corrida e segurança aos pilotos e equipas, antes das qualificações.

8.2 - Nas corridas de eliminação as classes superiores têm de ser realizadas em primeiro lugar.

8.3 - Em cada prova um mínimo de 1 (uma) e um máximo de 6 (seis) provas de qualificação deverá ser agendada para cada categoria, na qual uma ronda é obrigatória e terá de ser completada pelo piloto.

8.4 - O organizador da prova pode alterar o número de provas de qualificação por categoria.

8.5 - O máximo de veículos utilizados para a corrida de eliminação é de 16 em cada categoria.

8.6 - Cada organizador tem o direito de limitar a primeira ronda a 8 veículos em cada categoria.

8.7 - Tabelas de emparelhamento FPAK são obrigatórias para as corridas de eliminação.

8.8 - A corrida de eliminação tem de ser feita no último dia da competição, a menos que mais de 8 veículos estejam na primeira ronda de eliminação, e neste caso a primeira ronda pode ter início no dia antes do final da prova.

Art.9 - OFICIAIS DE PROVA

9.1 - Para cada prova o seguinte será designado.

1 Diretor de Prova

1 Secretário da prova

1 Observador

1 Responsável pela Segurança

1 Responsável pela cronometragem

1 Presidente do Colégio de Comissários

2 Comissários Desportivos

1 Delegado Técnico FPAK, que será responsável pelas verificações técnicas e tem total autoridade sobre os outros comissários técnicos; (o qual tem de estar identificado com um colete de cor PRETA);

1 Comissário Técnico Chefe, responsável pelos Comissários Técnicos (os quais têm de estar identificados com um colete de cor PRETA)

1 Delegado Médico Chefe (no caso específico e de acordo com o Art. 4.2.2 e 4.3 das PGAK, aos médicos e paramédicos em serviço numa prova, não é exigida Licença desportiva salvo para as provas de campeonatos FIA em que o médico chefe da prova e os paramédicos têm que ter licença).

1 Relações com os concorrentes (sendo obrigatória a publicação da sua foto no regulamento particular da prova, e a utilização de colete com a indicação de ambos os lados **RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**)

Art.10 - INSCRIÇÕES

10.1 -Serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado a sua inscrição oficial, através do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição a qual terá o valor designado pela Organização da Prova.

10.2 - Os concorrentes que efetuam previamente a sua inscrição no Campeonato têm prioridade sobre os outros concorrentes, nomeadamente nas verificações administrativas, verificações técnicas e posicionamento nas qualificações.

10.3 - Data limite para a inscrição no Campeonato: As inscrições no Campeonato podem ser efetuadas até ao fecho das inscrições para a **5ª** prova, contando a pontuação a partir da data de inscrição.

10.4 - Local de inscrição: estas podem ser realizadas no Portal FPAK, <https://portal.fpak.pt/> ou

Sede FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 Lisboa	Telf: 217 112 800	licencas1@fpak.pt
Delegação Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Telf: 229 352 168	norte1@fpak.pt
Delegação madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 sala F 9000-044 Funchal	Telf: 291 224 688	madeira@fpak.pt

Art.11 - CONCORRENTES

11.1 - Concorrentes têm de ter uma licença nacional FPAK "D" válida para drag racing /arranques.

11.2 - Cada piloto deve exibir o seu nome junto a bandeira da sua nacionalidade no seu veículo em cada lado do compartimento do condutor.

11.3 - Para ser elegível para qualquer prémio, os concorrentes devem exibir a publicidade e logotipos do patrocinador como descrito pelo organizador do Campeonato. A colocação deve de estar de acordo com as instruções do organizador do Campeonato.

11.4 - Cada concorrente deve ter um número de competição atual do Campeonato FPAK Drag Racing.

11.5 - O primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria devem participar na cerimónia de entrega de prémios e conferências de imprensa da prova para receber quaisquer prémios e/ou recompensas, a menos que circunstâncias relevantes não o permita, e a critério do Colégio de Comissários.

Art.12 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

12.1 - São atribuídos números permanentes aos pilotos inscritos previamente no Campeonato em qualquer categoria, Art. 21 das PERD.

Art.13 - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 - Para o Campeonato de Portugal FPAK Drag Racing, pontos serão atribuídos da seguinte forma para cada prova:

13.2 - Pontos na corrida de Qualificação

- 10 pontos a todos os participantes, 1 corrida de qualificação obrigatória.
- Posição na qualificação:

Posição	Pontos
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º ao 6º	4
7º ao 8º	3
9º ao 12º	2
13º ao 16º	1

13.3 - Pontos na corrida de Eliminação:

Grelha	1-2	3-4	5-8	9-16
(carro)				
1º perdedor	-	20	20	20
2º perdedor	-	-	40	40
3º perdedor	-	-	60	60
2º vencedor	20	40	60	80
1º vencedor	40	60	80	100

13.3.1 - O terceiro lugar será atribuído ao concorrente com menor E.T / tempo decorrido

13.4 - Corridas Únicas - Em situações em que um piloto está a fazer uma corrida sem par, ele é considerado o vencedor uma vez que ele encena e recebe o sinal de largada, ou é declarado vencedor pela partida oficial.

13.5 - Pontos adicionais são atribuídos da seguinte forma:

- 5 pontos - todos os concorrentes que façam a inscrição previamente, dentro das datas afixadas pela organização da prova e não no dia da prova.
- 20 pontos - se estabelecer um Record de ET Nacional Oficial, no final do Campeonato. Não são atribuídos pontos por record de velocidade.

13.6 - Pontuação por participação:

- Uma (1) prova - 5 pontos
- Duas (2) provas - 10 pontos
- Três (3) provas - 15 pontos
- Quatro (provas) - 20 pontos

13.7- Para um piloto ser elegível para ganhar pontos ou prémios, estes têm de exibir publicidade conforme proposta pelo promotor da prova, organização e regulamento particular da mesma.

13.8 - Nas qualificações se o veículo avariar ou sofrer danos consideráveis, não permitindo ao piloto passar para as eliminatórias, os pontos até aí acumulados na prova não serão perdidos.

13.9 - É considerado campeão o piloto que no final do Campeonato acumular mais pontos.

Art.14 - ENTREGA DE PRÉMIOS E GALA DOS CAMPEÕES

14.1 - A atribuição de prémios na cerimónia de pódio deve respeitar a ordem decrescente: 3º, 2º e 1º da classificação.

14.2 - Serão entregues troféus e taças aos três primeiros classificados de cada categoria.

14.3 - Eventuais prémios suplementares ou prémios em dinheiro atribuídos pelo organizador da prova devem de constar no regulamento particular da prova.

14.4 - Prémio de participação - em cada prova será atribuído um prémio de participação a todos os condutores, conforme o Art. 16.5 das PGAK.

14.5 - No final do Campeonato de Portugal FPAK Drag Racing os pilotos vencedores de cada categoria serão convidados a participar na Gala dos Campeões em data a definir pela Federação.

Art. 15- PROVAS EXTRAS

15.1 - São consideradas provas extras todas as corridas que não contam para o Campeonato, mas que estejam inseridas no evento.

15.2 - Só é permitida a sua realização antes ou depois da concretização das provas das categorias designadas para o Campeonato estarem concluídas e após a cerimónia de pódio.

15.3 - Não é permitida qualquer outra designação ou alteração de nome à Prova Extra.

Art.16 - SEGURO

16.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art.17 - PENALIDADES

17.1 - Ver CDI, Art 12,13 e 14 sobre penalidades, protestos e apelos e Art. 34 das PERD.

Art.18 - DIREITOS COMERCIAIS

18.1 - Todos os concorrentes inscritos, caso assim o entenderem, nas Verificações Técnicas assinam um documento de autorização de câmaras nas viaturas.

18.2 - De acordo com o Art. 22 das PGAK

Art.19 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

19.1 - Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

19.2 - Os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade bem como os números de competição. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para o referido campeonato, tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.

19.3 - A publicidade obrigatória, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

19.4 - A publicidade obrigatória bem como os números de competição permanente serão fornecidos pelo Promotor do Campeonato às equipas inscritas. Será entregue um conjunto de autocolantes por cada viatura e válidos para todo o campeonato, com exceção da categoria Street Legal.

19.5 - As equipas que, por qualquer motivo, solicitarem um ou mais autocolantes relativo à publicidade obrigatória ou aos números de competição, será cobrado pelo promotor o valor de 5 € por cada autocolante fornecido.

19.6 - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

19.7 - A FPAK, o promotor do campeonato e as entidades que colaboram na organização das provas, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

Art.20 - RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

20.1 - Reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 ao 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

20.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

20.3 - Modificações ao presente regulamento serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data oficial de aprovação e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
5.2 / 13.09	Atualizado	5.1 / 19.10	Atualizado	5.2 / 19.10	Atualizado
10.3 / 19.10	Atualizado				

Art. 5.2	<p>5.2 - Provas a realizar:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr style="background-color: #e6f2ff;"> <th style="width: 33%;">DATA</th> <th style="width: 33%;">LOCAL</th> <th style="width: 33%;">COMPRIMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18/19 Junho</td> <td>Mogadouro</td> <td>1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td>08/09 Julho</td> <td>Penafiel</td> <td>1/8 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">23 Outubro</td> <td style="color: blue;">Guarda</td> <td style="color: blue;">1/8 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">A definir</td> <td style="color: blue;">Braga</td> <td style="color: blue;">1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">A definir</td> <td style="color: blue;">Mirandela</td> <td style="color: blue;">1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">A definir</td> <td style="color: blue;">Mortágua</td> <td style="color: blue;">1/8 de milha</td> </tr> </tbody> </table>	DATA	LOCAL	COMPRIMENTO	18/19 Junho	Mogadouro	1/4 de milha	08/09 Julho	Penafiel	1/8 de milha	23 Outubro	Guarda	1/8 de milha	A definir	Braga	1/4 de milha	A definir	Mirandela	1/4 de milha	A definir	Mortágua	1/8 de milha
DATA	LOCAL	COMPRIMENTO																				
18/19 Junho	Mogadouro	1/4 de milha																				
08/09 Julho	Penafiel	1/8 de milha																				
23 Outubro	Guarda	1/8 de milha																				
A definir	Braga	1/4 de milha																				
A definir	Mirandela	1/4 de milha																				
A definir	Mortágua	1/8 de milha																				
Art. 5.1	<p>5.1 - O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com 4 4 provas.</p>																					
Art. 5.2	<p>5.2 - Provas a realizar:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr style="background-color: #e6f2ff;"> <th style="width: 33%;">DATA</th> <th style="width: 33%;">LOCAL</th> <th style="width: 33%;">COMPRIMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18/19 Junho</td> <td>Mogadouro</td> <td>1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td>08/09 Julho</td> <td>Penafiel</td> <td>1/8 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">14 Agosto</td> <td style="color: blue;">Braga</td> <td style="color: blue;">1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">02 Outubro</td> <td style="color: blue;">Guarda</td> <td style="color: blue;">1/4 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">A definir</td> <td style="color: blue;">Oliveira de Frades</td> <td style="color: blue;">1/8 de milha</td> </tr> <tr> <td style="color: blue;">A definir</td> <td style="color: blue;">Castelo Branco</td> <td style="color: blue;">1/4 de milha</td> </tr> </tbody> </table>	DATA	LOCAL	COMPRIMENTO	18/19 Junho	Mogadouro	1/4 de milha	08/09 Julho	Penafiel	1/8 de milha	14 Agosto	Braga	1/4 de milha	02 Outubro	Guarda	1/4 de milha	A definir	Oliveira de Frades	1/8 de milha	A definir	Castelo Branco	1/4 de milha
DATA	LOCAL	COMPRIMENTO																				
18/19 Junho	Mogadouro	1/4 de milha																				
08/09 Julho	Penafiel	1/8 de milha																				
14 Agosto	Braga	1/4 de milha																				
02 Outubro	Guarda	1/4 de milha																				
A definir	Oliveira de Frades	1/8 de milha																				
A definir	Castelo Branco	1/4 de milha																				
Art. 10.3	<p>10.3- Data limite para a inscrição no Campeonato: As inscrições no Campeonato podem ser efetuadas até ao fecho das inscrições para a primeira prova, contando a pontuação a partir da data de inscrição.</p>																					